

Ofício nº 1908.03J/SEINFRA

Crato, 19 de agosto de 2024.

Ref.: Concorrência nº 2024.06.28.1

Assunto: Análise e parecer referente à correção da planilha, comprovação da exequibilidade da proposta e prestação de garantia adicional – WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

Senhora Agente de Contratação,

Em atenção à vossa solicitação, o Setor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura analisou a documentação apresentada pela licitante WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, no âmbito da Concorrência Pública nº 2024.06.28.1, onde constatamos:

- 1) A correção do preço unitário do item 2.1 da planilha orçamentária, mantendo o valor da proposta de R\$ 2.969.251,90;
- 2) A apresentação da comprovação de exequibilidade dos itens 4.1 e 5.1 – constantes no Ofício nº 1608001/2024, alegando, basicamente, a compra de insumos diretamente do fornecedor, a fabricação própria de pré-moldados, possuir transporte próprio e compras em grande volume em virtude de outros contratos similares, propiciando ganho de escala.

Italo Samuel Gonçalves
Secretário de Infraestrutura
CREA/RN 344559 RNP 061887931-1
Portaria 0107007/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br


Jorge Luis Ishimaru
Engenheiro Civil
CREA RNP 010196912-0
Matr. 2989 SEINFRA/PMC

3) A prestação da garantia adicional no valor de R\$ 395.910,78 conforme Carta Fiança digital N° 676499 – Caja Bank Garantia.

Assim, atendidas as recomendações efetuadas anteriormente, somos pela APROVAÇÃO da proposta apresentada pela licitante WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, no âmbito da Concorrência Pública n° 2024.06.28.1.

É o nosso parecer.

Atenciosamente,


Jorge Luís Ishimaru
Engenheiro Civil CREA RNP 010196912-0
Matricula 2989 PMC


Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria N° 0107 007/2021-GP

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Agente de Contratação

Ofício nº 1608001/2024

Juazeiro do Norte/CE, 16 de agosto de 2024

Para: Secretaria de Infraestrutura e Comissão Permanente de Licitações do Município de Crato/Ce

Assunto: Comprovação de Exequibilidade da Proposta de Preço na Concorrência Eletrônica nº 2024.06.28.1

Senhor(a) Secretário(a)/Presidente da Comissão


A Empresa WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.743.010/0001-33 e CREA -CE 0000225797, com sede à Rua Catulo da Paixão Cearense 175, Sala 401 - Pátio Cariri Corporate, Triângulo, CEP: 63041-162; Juazeiro do Norte, Ceará, neste ato representada pelo seu titular o Sr. Geraldo Eriberto Werton Cruz, inscrito no CPF sob o nº 228.920.363-72, vem, respeitosamente apresentar comprovação de exequibilidade dos preços ofertados na sua proposta junto a Concorrência nº 2024.06.28.1, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS, NOS DISTRITOS: PONTA DA SERRA, DOM QUINTINO, MONTE ALVERNE, SANTA FÉ E CAMPO ALEGRE, NOS BAIRROS: GRANGEIRO, PINTO MADEIRA, GISÉLIA PINHEIRO, SERTÃOZINHO, VILA LOBO, SÃO JOSÉ, ALTO DA PENHA E SEMINÁRIO, NOS SÍTIOS: RODEADOR, LAGOA RASA, SERRARIA E BAIXIO VERDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 94/2024, REFERENTE AO MAPP 2467 DO GOVERNO DO ESTADO, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em cumprimento a solicitação proferida pela SEINFRA, nas pessoas do ENGS. Jorge Luís Ishimaru e Ítalo Samuel Gonçalves Dantas.

Foram questionados no item 3 do Ofício nº 1508.09JI/SEINFRA os preços unitários ofertados para os itens:


- a) 4.1 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO
- b) 5.1 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00) m C/ REJUNTAMENTO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, trouxe importantes inovações para a contratação pública no Brasil. Entre as várias disposições, destaca-se o tratamento da inexequibilidade de preços unitários, que visa assegurar que os preços apresentados pelas empresas concorrentes sejam **realistas e compatíveis** com a execução dos serviços ou fornecimento dos bens contratados.

De acordo com a legislação, a inexequibilidade de preços unitários ocorre quando os valores propostos são insuficientes para cobrir os custos necessários à execução do contrato, comprometendo a qualidade e a viabilidade do projeto. A Lei nº 14.133/2021 estabelece critérios claros e procedimentos específicos para a análise e verificação dessa inexequibilidade, a fim de evitar propostas que possam acarretar prejuízos financeiros e técnicos à administração pública.

(88) 3512 7393 

werton@werton.com.br 

Rua Catulo da Paixão Cearense 175, Sala 401 - Pátio Cariri Corporate, Triângulo, Juazeiro do Norte, Ceará. CEP: 63041-162 - CNPJ: 11.743.010/0001-33 - CGF: 06.191.771-0 

Ao fazer uma análise mais ampla com relação as composições de preço unitários observamos que elas são compostas por dois componentes de custos formadores os fixos que se igualam para várias empresas (a exemplo do percentual de FGTS e INSS) e os variáveis que dependem da estratégia negocial e a realidade de cada empresa.

A lei reconhece a liberdade de cada empresa em produzir suas próprias composições de custos, permitindo que cada licitante apresente suas estimativas baseadas em suas metodologias e experiências particulares. Essa flexibilidade é fundamental para garantir a diversidade de propostas e incentivar a competitividade no processo licitatório.

Importante destacar que a Lei nº 14.133/2021 não permite a definição de preços mínimos, o que reforça a necessidade de uma análise criteriosa da exequibilidade das propostas. O objetivo é evitar que a administração pública seja vinculada a valores predeterminados, permitindo que o mercado defina os preços com base na competição e na eficiência.

Adicionalmente, nós estamos mantendo vários contratos em vigor junto à administração do município de Crato, demonstrando assim nossa capacidade técnica e operacional na execução de projetos semelhantes. Essa experiência prévia, aliada à similaridade dos serviços contratados, foram fatores determinantes para a produção das composições de preço apresentadas. Segue relação dos principais contratos em execução:

- Contrato: 2023.11.29.2


CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA LINEAR (CALÇADÃO) COM PISTA DE COOPER, ILUMINAÇÃO EM LED E OUTRAS MELHORIAS, LOCALIZADA NA AVENIDA PEDRO FELICIO CAVALCANTE NO BAIRRO CRANGEIRO NO MUNICIPIO DE CRATO/CE. (valor: R\$ 5.116.077,17)


- Contrato: 2023.04.28.4


CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E OU ADAPTAÇÃO DA E.E.I.EE.F 08 DE MARÇO, NO MUNICIPIO DE CRATO/CE. (valor: R\$ 1.449.348,94)

- Contrato: 2023.08.10.1

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 910368/2021, FIRMADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE - LOTE 01 E A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 915719/2021, FIRMADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

(88) 3512 7393 

werton@werton.com.br 

Rua Catulo da Paixão Cearense 175, Sala 401 – Pátio Cariri Corporate, Triângulo, Juazeiro do Norte, Ceará. CEP: 63041-162 - CNPJ: 11.743.010/0001-33 - CGF: 06.191.771-0 

REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE-
LOTE 02. (valor: R\$ 466.807,80)

- Contrato: 2022.12.27.1

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM
PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS
CONVÊNIOS Nº 312/2022 E 327/2022, REFERENTE AOS MAPPS 1861 E 1790 DO GOVERNO
DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP
E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. (valor: R\$ 863.462,52)


-- Contrato: 2023.08.10.1


CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM
PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE,
REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 910368/2021, FIRMADO ENTRE O GOVERNO
FEDERAL ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE -
LOTE 01 E A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO
EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE,
REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 915719/2021, FIRMADO ENTRE O GOVERNO
FEDERAL ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE-
LOTE 02.

Como é de conhecimento da administração, o Contrato 2023.11.29.2, referente à Construção de
Praça Linear, possui uma grande magnitude, especialmente em relação à vasta quantidade de
peças pré-moldadas (meio fio, banquetas, intertravados e outros). O que acabou por viabilizar a
implementação de uma fábrica de pré-moldados para suprir a demanda de produção dessas
peças, fazendo com que tenhamos demanda suficiente para adquirirmos os principais agregados
(areia, cimento e brita) em grandes quantidades diretamente dos fornecedores. Além disso, todo o
transporte dos materiais é realizado com nossos caminhões.

Um fator importante que influencia significativamente na definição do preço dos agregados
"chaves" (areia, pedra tosca, piçarra para colchão, brita, cimento) é que a maior parte dos
equipamentos e máquinas pesadas necessários aos serviços são de propriedade da nossa empresa.
Isso nos permite adquirir materiais diretamente das jazidas, eliminando o custo do frete. Portanto,
nossa empresa pode renunciar parcialmente, ou até totalmente, os custos inerentes aos
equipamentos que não comprometem a execução dos serviços, como depreciação do veículo e
lucro. No Anexo 1 (Comprovante de Equipamentos), seguem os documentos das máquinas,
caçambas e caminhões da empresa.

Ao observar o Contrato: 2023.08.10.1, firmado com esta administração e que está em plena
execução temos que o seguinte item: 4.1: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA
POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, possui valor de contratação de

(88) 3512 7393 

werton@werton.com.br 

Rua Catulo da Paixão Cearense 175, Sala 401 – Pátio Cariri Corporate, Triângulo, Juazeiro do Norte,
Ceará. CEP: 63041-162 - CNPJ: 11.743.010/0001-33 - CGF: 06.191.771-0 